

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição 699

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Chamadas Públicas .....	4
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	4
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Comunicados .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.646 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Exonera **RENATO AFONSO DE PAULA PINTO** do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado **RENATO AFONSO DE PAULA PINTO**, R.G. n.º 19.183.834-2, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 9 de fevereiro de 2023, após o encerramento do expediente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.647 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Nomeia **CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES POLIZELLI** para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada **CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES POLIZELLI**, R.G. n.º 15.296.303-0, para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.651 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.183.091,14 (um milhão, cento e oitenta e três mil, noventa e um reais e quatorze centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.570/22 e art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.183.091,14 (um milhão, cento e oitenta e três mil, noventa e um reais e quatorze centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0477 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Física 11.500,00

Total da Unidade 11.500,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0781 - 510.0000 - 3.1.90.04.01 - Contratação por Tempo Determinado 112.000,00

0818 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 490.000,00

1011 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Física 25.000,00

Total da Unidade 627.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1149 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 100.000,00

1183 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 100.000,00

1202 - 300.0088 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 244.591,14

Total da Unidade 444.591,14

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1491 - 200.0009 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 100.000,00

Total da Unidade 100.000,00

Total da Suplementação 1.183.091,14

**Art. 2.º** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados no valor de R\$ 344.591,14 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavos) e da anulação parcial no valor de R\$ 838.500,00 (oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0485 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Física 11.500,00

Total da Unidade 11.500,00



UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0831 - 510.0000 - 3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 552.000,00

0881 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 25.000,00

1014 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 25.000,00

1053 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 25.000,00

Total da Unidade 627.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1270 - 310.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 200.000,00

Total da Unidade 200.000,00

Total da Anulação 838.500,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.652 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Exonera **RAFAELA PETROLI DA SILVA** do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada **RAFAELA PETROLI DA SILVA**, R.G. n.º 40.395.446-0, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 9 de fevereiro de 2023, após o encerramento do expediente.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.653 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Nomeia **KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA** para o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada **KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, R.G. n.º 40.015.983-1, para o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.654 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 (Carnaval)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

Com fundamento no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba) e considerando que o Carnaval é a mais tradicional e popular festa brasileira,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais de Araçatuba nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, segunda e terça-feira de Carnaval.

**Parágrafo único.** No dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira - Cinzas, o expediente terá início às 12h.

**Art. 2.º** A medida atinge todos os órgãos da administração municipal, centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURICEIA MUTO**

Secretária Municipal de Administração



Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

01- Decreto nº 22.650, de 09/02/2023 - Fica o(a) Sr(a). **TENER HENRIQUE RAMOS PEREIRA**, matrícula 18337-1, R.G.Nº 34.764.709-1, PIS. 12694243152, exonerado(a) a partir de 13/02/2023, do cargo de "OPERADOR DE COMPUTACAO", Padrão "13", de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 09 de fevereiro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: 100103/2021-ATA**

INTERESSADO: DROGARIA DONA MARIA LTDA- ME

CNPJ/CPF: 05.676.999/0001-07

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 10725

**DECISÃO: MULTA**

ARAÇATUBA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Licitações e Contratos****Chamadas Públicas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA - SME N.º 002/2023, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA SME N.º 002/2023 - Processo nº 019/2023

Chamada Pública para cadastramento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinados à ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR e do EMPREENDEDOR FAMILIAR.

Os interessados deverão entregar os DOCUMENTOS e PROJETO DE VENDA, conforme solicitado em edital que serão recebidos às 09h00min do dia 06 de março de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Araçatuba, 09 de fevereiro 2023.

SILVANA DE SOUSA E SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6d31-b9b1-6022-e625

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 699, ano IV, veiculado em 10 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 10/02/2023 às 08:45:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6d31-b9b1-6022-e625>